



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº 036/2019, de 13 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre Restruturação e Recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restruturado e reconduzidos, a partir desta data, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAIS:

- a) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular – **Meirivanes Souza da Luz Costa**
Suplente – **Jaiuma Pereira da Silva Nunes**
- b) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular – **Cleuma Correia da Costa**
Suplente – **Valdirene Moraes de Jesus**
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – **Maria Aparecida Lopes dos Santos**
Suplente – **Gabriela Benevides Soares Teixeira**
- d) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Titular – **Pericleon Alves Rocha**
Suplente: **Sandro Barbosa de Souza**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

II – SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representantes de Entidade com ação no campo da Segurança Alimentar:
Titular – **Domingas Pereira Lima**
Suplente – **Edmar Barbosa de Souza**
- b) Representantes de movimentos Sociais Organizados e Associações Comunitárias:
Titular: **Aurilenes Campos Soares de Carvalho**
Suplente: **Luciléia Cunha Porto Pinheiro**
- c) Representantes de movimentos Sindicais, Urbano e Rural, de Trabalhadores e Patronais:
Titular: **Josinete Oliveira Cruz**
Suplente: **Ozório Pinheiro Filho**
- d) Representantes de Entidades Religiosas e de diferentes credos:
Titular: **Anery Alves da Silva**
Suplente: **Bruno Carmo Dias**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal